



# MUNICÍPIO DE ITAVERAVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 05/2022**

**Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitações e Contratações e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Itaverava, no uso de suas atribuições regimentais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 6, inciso "L", da Lei Federal nº 14.133/2021, que define a comissão de contratação como: "conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 2º do art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, de que nas licitações que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XVI do art. 6º da Lei Federal n. 8.666/1993.

**RESOLVE:**



# MUNICÍPIO DE ITAVERAVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitações:

- 1 - Maria da Conceição Pinto;
- 2 - Daniela Tatiane Barreto;
- 3 - Sônia Rodrigues de Souza

Parágrafo Único: A presidência da Comissão de Licitações e Contratações, incumbirá à Sra. Maria da Conceição Pinto que em suas ausências e/ou impedimentos será substituída pela Sra. Daniela Tatiane Barreto e Sônia Rodrigues de Souza, nesta ordem.

Art. 2º - Os trabalhos dos servidores, ora nomeados, deverão ser executados conforme às disposições constantes da legislação aplicável.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, independente de sua publicação, revogando as portarias disposições em contrário.

Itaverava 15 de Fevereiro de 2022

José Flaviano Pinto  
Prefeito Municipal.